

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATO 22/2020**

**01 - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, entre a Secretaria de Assistência Social do Município, cadastrada no CNPJ nº 15.783.195/0001-60 com sede na Av. Getúlio Vargas, S/N, Terezinha-PE; neste ato presente pelo Secretário Sr. JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5586986 SSP/PE e CPF nº 275.512.428-80, residente no Sítio Lajedo do Cabral, zona rural, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a Sra. MARIA VERÔNICA BEZERRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, residente no Sítio Lagoa Grande, Zona Rural - Terezinha - PE, portadora do RG nº 10.000.006 SDS-PE e CPF nº 106.466.974-39, daqui por diante denominada contratada.

**02 - DO OBJETO**

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de pessoa física para incremento temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao Covid - 19, excedendo suas atividades na função de ORIENTADORA SOCIAL, deste município, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

**03 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2020 e se encerrará no dia 30 de julho de 2020.

**04 - DO VALOR, DO REAJUSTE A DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.245,00 (Mil duzentos e quarenta e cinco reais), onde a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.245,00 (Mil duzentos e quarenta e cinco reais).

4.2 - Os valores referentes ao recolhimento para o INSS do profissional autônomo será de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

4.3 - O CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA até o quinto dia útil de cada mês.

**05- DA REGÊNCIA**

5.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei de Contratação temporária nº 362/2001 datada de 16 de janeiro de 2001.

**06- DO FORO**

6.1- Fica eleito o foro da Comarca de Bom Conselho -PE para diminuir controvérsias ou qualquer dúvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

**Terezinha, 01 de Julho de 2020.**

*Jose Ailson S. da Silva*

**JOSE AILSON SOUZA DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

*Maria Verônica Bezerra de Carvalho*

**MARIA VERÔNICA BEZERRA DE CARVALHO**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

